

OFICINA SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: CEU Meninos, localizado na Rua Barbinos, 111, Jardim Patente, São Paulo - SP, CEP: 04240-110.

Convocação: publicado 27 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em 27 de julho de 2022 em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritos acima, teve início a oficina participativa da Subprefeitura de Ipiranga, na qual estiveram presentes 43 munícipes, 28 servidores e 01 autoridade. Após as falas de boas-vindas do Sr. Sérgio Maranhão, representante da SP Urbanismo e pelo Sr. Fernando Henrique Gasperini, representante da Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), um vídeo institucional foi assistido pelos participantes. Em seguida, foi exibido um novo vídeo apresentado que tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura de Ipiranga.

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura do Ipiranga – Sr. Anderson Silva de Medeiros, ressaltou a importância do evento e da participação popular nas oficinas. Convidou toda a população a permanecer mobilizada, caso queiram fazer sugestões posteriores, o seu escritório vai receber e debater estas questões até o momento da aprovação da Revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE na Câmara Municipal de São Paulo.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes em exercícios de debate em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas e soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade. Os participantes discutiram entre si sobre a construção de soluções que permitam o avanço da cidade até 2029.

Mediante a elaboração de um painel de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como a definição de temas/ações consideradas prioritários para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática*. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada -a quem interessasse- a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foi colhida 159 contribuição para a revisão do Plano Diretor, sendo 75 relacionadas ao tema da habitação e 21 de mobilidade. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes dois eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	47%
MOBILIDADE	13%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	7%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	9%
PATRIMÔNIO CULTURAL	4%
MEIO AMBIENTE	13%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	7%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA /CONTRIBUIÇÃO LITERAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
"Mais trabalhos para pessoas de mais idade."

"Implantação de novos equipamentos como SAS."

"Construção de universidades municipais para avanço dos jovens e da sociedade. Cursos em falta gratuitos: arquitetura, engenharia civil, medicina, direito."

"É necessário também pensar na empregabilidade para os jovens. Estudo universitário gratuito em áreas como saúde"

"Incentivar mais a reciclagem, priorizar lugares que tem enchente, olhar para pessoas mais carentes que necessitam de oportunidades."

"Aumentar o número de equipamentos na área de saúde."

"Investimento em equipamentos de educação e social."

"Melhorar a condição de trabalho dos professores, aumento de saúde."

"Emprego! Com renda tudo fica mais fácil. Eu com 59 anos sem direito a trabalho, aposentadoria. Tenho que ter saúde mental para sobreviver."

"Precisamos para melhoria de nossa cidade no ver é moradia. Temos precariedade muita gente morando nas ruas sem banho, passando fome, isso é muito triste, perdemos emprego, é cruel."

"Criminalidade."

"Déficit na saúde coletiva."

"Aumento da população da rua e a vulnerabilidade social."

"Desenvolvimento econômico: falta de fiscalização das fachadas ativas."

GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Gestão democrática: falta de oficinas nos distritos."

"Gestão democrática: falta de transparência e acesso nos documentos de SEI (Documentos restritos)."

"Gestão democrática. Fundurb: falta de aplicação de recursos, mobilidade de habitação."

"(Não identificado) marcar exames demora 3 meses para conseguir uma vaga na endoscopia espera 1 ano."

"Gestão democrática: orçamento participativo."

"Gestão democrática: maior autonomia das subprefeituras."

"Distribuição de medicamentos para população que precisa de tratamentos de saúde."

"Mais rampas para cadeirante e pessoa com deficiência física cidade mais limpa todo dia. Todo dia!"

"Gestão democrática: CPM - democrático, deliberativo, construtivo, fiscalizador."

"Gestão democrática: CPM - democrático, deliberativo, construtivo, fiscalizador."

"Gestão democrática implementa."
HABITAÇÃO
"PPP: compromisso, respeito, verdade."
"Programa de urbanização de favelas e HIS foi abandonado no distrito Cursino."
"Sem espaço social."
"Não há controle sobre a destinação dos imóveis produzidos como HIS. Construtoras obtêm benefícios e prefeitura não acompanha se a destinação é mesmo para baixa renda."
"Serviço de moradia social não foi regulamentado."
"Problemas do bairro JD. São Saverio. Conjunto habitacional Jd. Celeste - os finais de semana excesso de barulho, aparelhos de som em volume muito alto, causando transtornos à população do bairro."
"Plano municipal de habitação não foi aprovado e prefeitura não fez gestão pela sua aprovação."
Mais moradias populares no Livieiro Parque Bristol Jardim Saverio Vila Moraes J. Climax A. Funda."
"Problema do bairro Jd. São Saverio com Hab. Jd. Celeste. Falta de equipamentos públicos para a numerosa população idosa, habitação vila de idosos."
"Centro dia ILPIS - Instituição de longa permanência - UPA unidade de Pronto atendimento."
"Verticalização em todo o bairro."
"Déficit habitacional."
Não identificado
"Problema do bairro São Saverio. Habitacional. Desocupação do espaço comunitário do conjunto habitacional do Jd. Leste."
"Tirar HMP do PDE e HIS 2."
"Aplicação o artigo 167 do PDE."
"Notificação de imóveis vazios e subutilizados é muito baixa. Prefeitura não adquiriu os notificados há mais de 5 anos."
"Ordenamento territorial: falta de fiscalização da utilização para HIS nas ZEIS."
"Ordenamento territorial."
"Falta de moradia."

"Problemas do bairro Jd. São Saverio Jd. Celeste. Falta de atuação do poder público no bairro, causando descarte de lixo."
"Problemas do bairro Jd. São Saverio. Conjunto habitacional Celeste: falta de equipamentos para lazer das crianças e adolescentes."
"HIS não está incluída na formação do eixo de estruturação da transformação urbana."
"Problemas do bairro Jd. São Saverio: único espaço dentro do Jd. Celeste ocupado - deixa mais de 500 famílias."
"Recursos do Fundurb para habitação 30% ficaram vários anos sem destinação para moradia."
"Criação de áreas de lazer."
Não identificado
Contenção de enchentes."
Não identificado
"Garantir as áreas de ZEIS para HIS."
"Áreas federais Presidente Wilson."
"Projeto Estrada das Lágrimas."
"Projeto LEMAP."
"PPP Petrobras."
"Não dentro - Poupa Tempo mais perto de casa para facilitar os nossos documentos (Heliopoles)."
"Antonia: eu quero minha casa, não tenho moradia, pago aluguel com muita dificuldade."
"Planejamento de conselho de ZEIS. Criação de plano de intervenção e modificação de Heliopolis."
"Planejamento do Poder Público."
"Garantir que as áreas apresentadas pelos movimentos na lei de zoneamento seja respeitada."
"Destinação da área pública para construção cooperativa."
"Habitação: fiscalização por parte do poder público na manutenção das áreas verdes e áreas institucionais, melhor qualidade de vida."
"Moradia: maior participação dos movimentos sociais e sociedade civil nos programas de habitação."
"Mapeamento, criação de conselho, utilização plano habitacional HIS."
"HIS 1 deve ser até 2 salários mínimos."
"Art. 96 PDE: deve definir prazo máximo para notificação de todos os imóveis não edificadas e não utilizados e atualização anual Jd. São Saverio."

"Habitação: construção de moradia transitória para as mulheres vítima de violência e vulnerabilidade."
"Art. 108 incluir prazo para PMSP fazer o levantamento dos imóveis abandonados."
"Art. 96 PDE deve definir prazo para notificação de todos imóveis não edificadas e subutilizados."
"Finalizar construções e moradias onde os prédios estão abandonados."
"Investimento público em habitação social."
"Mais moradias, emprego, etc."
"Para melhoria de São Paulo ter mais acessibilidade de locomoção, emprego, lazer, moradia, estrutura para idoso, melhoria no transporte público, saúde."
"Art. 108: incluir prazo para prefeitura fazer o levantamento dos imóveis abandonados (não identificado). Jardim São Saverio."
"Oficinas. Realização de uma oficina em cada distrito. Cursino Parque Bristol, Cursino Água Funda."
"Habitação: empreendimento para morar próximo de escolas. EMEF e EMEI. Av. do Cursinho, Parque Bristol, Água Funda e região."
"Habitação: urgente. Desapropriar as pessoas que invadiram a praça e as áreas verdes do Jardim São Saverio. S.O.S."
"Artigo 46 Definição de HIS, deve ter demanda monitorada pela prefeitura."
"Art 296 § 4º o serviço de moradia social deverá ser regulamentado por ato do executivo em até 12 meses, contados do início da vigência desta lei (retirar veto). Jd. São Saverio."
"Habitação destinada à família de renda de 0 a 3 salários mínimos, habitação de interesse social HIS Jd. São Saverio."
"Proposta: definição de HIS deve ter a demanda monitorada pela prefeitura. Jardim São Saverio."
"Art 296 serviço de moradia social deve ser regulamentado em 12 meses."
"Art. 112 restringir o pagamento de cota de solidariedade em terreno."
"Pedido dos idosos Jd. São Saverio Espaço- centro de acolhimento para pessoas idosas e centro dia para idosos."
"Habitação : o serviço de moradia social deverá ser regulamentado por ato do executivo em até 12 meses, contados do início da vigência desta lei (retirar o veto)."
"Habitação: PDE deve definir prazo máximo para notificação de todos os imóveis não edificadas, subutilizados e não utilizados e atualização anual."

"Habitação: restringir o pagamento de cota solidariedade em terreno ou imóvel. Vedar pagamento em dinheiro."
"HIS deve ser até 2 salários mínimos. Jardim São Saverio."
"Art 112 - restringir o pagamento da cota de solidariedade em terreno ou imóvel. Vedar pagamento em dinheiro. Jardim São Saverio."
"Habitação: HIS 1 deve ser até 2 salários mínimos."
"Habitação: incluir prazo para prefeitura fazer o levantamento dos imóveis abandonados e iniciar a arrecadação."
"Construir o programa Bom Prato em Ipiranga para alimentar quem tem fome. Jd. São Saverio."
"Habitação: definição de HIS - deve ter a demanda monitorada pela prefeitura."
"Habitação: concentração dos investimentos em HIS pelo poder público."
"Habitação: produção de moradias para mulheres vítimas de violência doméstica com 100% de subsídio."
"Dentro de master de Heliópolis fazer apontamento das áreas."
MEIO AMBIENTE
"Descarte irregular de entulho."
"Enchente."
"Alagamentos e inundações."
"Menos praças e ciclovias etc."
"Falta clínica para os animais (não identificado)."
"Meio ambiente: falta de fiscalização do descarte de entulhos nas vias e calçadas."
"Meio ambiente: falta de áreas verdes."
"Ambiental: Lixos colocados irregularmente nas ruas. Água proveniente de lençol freático de prédios, um desperdício . Árvores cercadas com muretas, impedindo a drenagem do solo."
"Falta de permeabilidade do solo, aumento da verticalização no bairro, pavimentação de muitas áreas, gera enchentes."
"Pontos viciados/ descarte irregular resíduos."
"Meio ambiente: falta fiscalização das áreas e empreendimentos de habitação construído pelo poder público."
"Meio ambiente: falta de manutenção de áreas verdes."
"Entulhos e bagulhos trazendo o maior transtorno à população do bairro."
"Meio ambiente: urgente remover as pessoas que estão ocupando as verdes e

institucional. Jardim São Saverio."

"Conscientização da população para evitar o descarte irregular de lixo e entulho, e também a prefeitura fazer as limpezas necessárias."

"Incentivar o aumento das áreas permeáveis em edificações privadas através do IPTU Verde."

"Meio ambiente: implantação de pavimentação ecológica."

"Educação ambiental. Usinas de reciclagem de entulho."

"Executar o plano de qualificação previstos no plano diretor. As obras estão lentas ou não são feitas."

"Permeabilidade Jardim de chuva, plantio em calçadas."

MOBILIDADE

"Faixa de pedestre elevada na Rua Patente em frente o nº193."

"Milton Novais. Retorno ao projeto de intervenção na rua dos patriotas que passa entre museu e parque, incrito no PDE Ipiranga desde 2004. Livro XIII - pre SP Ipiranga."

"Restauração das grades da ponte da Amizade."

"Restauração da sinalização do solo na rua Barbinos com a Av. Marginal."

"Transporte público na RJ e AM: ônibus e carros particulares disputando espaço."

"Não mais vincular os eixos de transformação urbana com os eixos de transformação do transporte público. O transporte deve ser levado à população e não o contrário."

"Mobilidade na Av. Ricardo Jafet/ Abraão de Moraes: ciclofaixa curta. Como as calçadas estão ruins, as pessoas andam pela ciclofaixa disputando espaço com bicicletas e esportistas."

"Mobilidade: falta de ciclovias e ciclofaixas."

"Mobilidade : falta de corredores de ônibus. Ex: Av. Cursino (não identificado)."

"Calçadas irregulares, uso irregular."

"Mobilidade: falta de fiscalização da manutenção das calçadas."

"Farol com defeito na rua Luís Milette com a Barbinos."

"Prolongamento dca Av. Nazare até a Tancredo Neves. Arborização: sugiro modificação na legislação relativo à competência da arborização de ruas através de incentivo (não identificado) de conservação para que cada município cuide de sua árvore. O plantio por conta da subprefeitura."

"Criação de faixa exclusiva ou corredor de ônibus."

"Aumentar a fiscalização, obrigando os moradores a efetuarem a regularização."

"Manutenção."

"Mobilidade: incentivo transporte não poluente."

"Mais oportunidade para habitação sem questionamento com renda."

"Pintura."

"Prolongamento da ciclofaixa Avenida Ricardo Jafet até a Av. Abrahão de Moraes x Fagundes Filho (e melhorar a estrutura)."

"Lixar as grades de mão de (não identificado), pinturas, solda em ponto e ferrugem."

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Verticalização desenfreada e descaracterização dos bairros."

"Extinguir a outorga onerosa, pois reflete no preço do imóvel e desfavorece os mais pobres."

"Aumentar a qualidade do ensino e os equipamentos."

"Proteção aos miolos de bairro."

"Proposta de áreas para o bem estar das pessoas e melhor qualidade do ar e do solo. Além disso, a prevenção de enchentes. Exemplos: Jardim de chuvas, pátios de compostagens, parques lineares, mais praças, mais árvores, jardim permeável na casa das pessoas e nas áreas públicas."

"Plano de bairro."

"Déficit nas escolas municipais."

"Ordenamento territorial, transformação de ZPI para ZEIS."

"Ordenamento territorial: falta de mais ZEIS."

"Ordenamento territorial: densidade construtiva sem infraestrutura e serviços públicos."

"Plano de bairro: falta de olhar para o território, plano diretor não se aproxima de algumas questões."

PATRIMÔNIO CULTURAL

"Patrimônio cultural: mais casas de cultura."

"Mais segurança em geral para odas."

"Prédios tombados e mais cuidados."

"Patrimônio usina Vergueiro abandonada."

"Investir mais na cultura para os jovens. E para os idosos também. Investir mais em escola pública. Escolas técnicas e em faculdades."

"Melhorar a política de patrimônio."

"Investir mais em educação, escolas técnicas, segurança, investimento para retorno da população."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura do Ipiranga, 01 munícipe fez proposta estruturada para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que segue digitada no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS

Prioridade do Bairro Jd São Saverio e Parque Bristol - A desocupação do Espaço dentro do Conjunto Habitacional Jardim Celeste - que atende todas as famílias dos Bairros. Priorização das 2 únicas linhas de transporte do Jardim São Saverio - Temos muitas crianças e idosos.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam a pesquisa, 34% dos participantes afirmaram pertencer ao poder público, 51% à sociedade civil, 2% às instituições de ensino e 5% outros.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 30% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Médio completo. Ainda, 47% tem Ensino Superior completo, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Completa (6%).

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres acima de 61 anos (41%). Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes ocorreu entre 31 e 46 anos (44%). A menor quantidade de homens foi na faixa de 16 a 30 anos (11%) e de mulheres, foi da faixa entre 31 a 46 anos (21%).

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como branca (40%), seguidos, em ordem decrescente, de parda (34%), preta (21%), indígenas (4%) e nenhum amarelo no evento. Segundo consta, 47 dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês, representando 32% do total. Apenas uma pessoa (2%) possui renda acima de seis salários mínimos.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 43% dos respondentes asseveraram que souberam das oficinas por meio da Prefeitura da cidade (PMSP). E 62% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 36% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão (23% afirmaram participação na primeira consulta), enquanto 53% demonstraram desconhecimento, sendo 23% com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 85% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE, sendo 57% total e 28% parcialmente facilitado.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 8% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuírem com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 de até 5). 81% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala apresentada acima, os documentos que originaram a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068/2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: grupo de pessoas reunidas em um salão, sentadas em cadeiras plásticas brancas à mesa na cor madeira natural. O grupo em destaque está posando para fotografia, mostrando a atividade interativa proposta durante a oficina. Sobre a mesa há copos de água mineral, celular, canetas-pinceis preta e vermelha, uma caneta esferográfica azul. Ao fundo, há um armário em madeira na cor madeira natural. A parede mais ao fundo é branca e tem um pôster fixado nela.



Texto alternativo: um grupo de muitas pessoas reunidas em um salão com piso liso e cinza. A parede de um lado é pintada de rosa, com eletrodutos, no centro é branca com um telão instalado, e do outro lado, é branca e tem janelas do tipo basculante. Há pinturas no piso que indicam existência de equipamentos contra incêndios. Entre as pessoas, há um homem agachado, e alguns estão segurando tecidos (bandeiras e camiseta), que representam os movimentos, em que participam (MSTI, Mulheres e Moradia e Associação dos Movimentos da Moradia da Região Sudeste), e um folheto da atividade interativa. No teto branco, há instalados um projetor de imagens, luminárias e caixas de som.



Texto alternativo: parede branca com lousa, com sete papeis kraft fixados nela, com post-its nas cores verde e rosa. Acima dos kraft, há folhas brancas com inscrições. Além dos kraft, há outros papeis brancos também com post-its verde e rosa. O piso é cinza. Em destaque, há uma mesa em madeira cor natural, com cadeiras plásticas pretas.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da primeira parte da oficina está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=cNhXR4LT5F8>.

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

Durante a oficina, parcela dos munícipes protocolou documentos a fim de formalizar suas propostas para revisão do PDE, tais propostas se encontram disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4. Esses documentos serão utilizados em análise na segunda etapa do processo participativo, que tem por princípio receber, da população, propostas estruturadas que possam contribuir para a construção do novo PDE.

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SFSUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, “a”, da Instrução Normativa SFSUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o “hash” 09f1015d489a42cb07beaf4e14526c5.

Art. 2º O código “hash” mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0062-6 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VÁLNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido.

Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba

CEU Sapopemba – Auditório

Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente

CEU Vila Alpina – Auditório

Rua João Pedro Lecór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

CEU Formosa – Auditório

R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca

Teatro Artur Azevedo

Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga

CEU Meninos – Auditório

R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo – SP

Subprefeitura Jabaquara

CEU Caminho do Mar – Auditório

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Subprefeitura Sé

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório

Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana

Teatro Popular João Caetano

Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo – SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC

2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIA DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08 /05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1, DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

2016-0.072.012-5 SECRET

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Físico nº **0011352-38.2013.8.26.0506** 507/2021. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Itai Unibanco S/A. Executado: Rumari Sinizalção e Comunicação Visual Ltda-me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011352-38.2013.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, faz saber a todos os interessados que, em virtude da falta de comparecimento do devedor, a presente ação foi julgada procedente e a execução foi determinada. O devedor é obrigado a pagar a dívida no prazo de 30 dias, sob pena de multa de 1% (um por cento) ao mês (NCCP, art. 316). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS A EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de julho de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 30/08/2022, às 10:10h / 2º Público Leilão: 01/09/2022, às 10:10h.
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 02 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um prédio e respectivo terreno, situado na Rua Larival Gue Sanches, nº 170, antiga Rua Vitorino Mazzei, parte do lote 13 da quadra 8, da Vila Vitorino Mazzei, no 8º Subdistrito – Santana, São Paulo/SP. Imóvel objeto de matrícula 76.050 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, os termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão: R\$ 4.527.348,99 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 2.263.874,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Fiduciários: STAR PRINTER IMPORTADORA, COMERCIAL E TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 08.719.291/0001-84, endereço: Avenida Água Fria, nº 1722 – Sala 02, Conj 01 – Sobrelajeira, bairro Água Fria, São Paulo/SP, CEP: 02.332-001, sócio: DAVID CARVALHO DE MORAIS, solteiro, maior, nascido em 02/03/1976, natural de São Paulo, empresário, RG: 23.244.694-6, SSP/MA, CPF: 717.489.543-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº 234, Vila Aurora, São Paulo/SP, CEP: 02.410-100. COORDENADOR(AVALISTA): DAVID CARVALHO DE MORAIS, solteiro, maior, nascido em 02/03/1976, natural de São Paulo, empresário, RG: 23.244.694-6, SSP/MA, CPF: 717.489.543-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº 234, Vila Aurora, São Paulo/SP, CEP: 02.410-100, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. Os(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolentes.com.br.



AVISOS DE LICITAÇÕES

LI SABESP TES 01833/22 – Prestação de serviço técnico para gestão, modernização, produção e manutenção da revista DAE, além de recodificação e manutenção do atual site da revista, município de São Paulo/SP. Edital completo disponível para download a partir de 27/07/2022 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Receb. Doc. Habilitação e Proposta: 04/10/2022 às 9:00 h na Sala Pitangueira - Espaço Vida - Av. do Estado, 561 - P. Pequena - São Paulo. SP-27/07/2022-TES.”

PG SABESP RGA 02750/22 – “Aquisição de eletrodos para ensaios de amônia, cloretos, fluoretos e sonda de oxigênio dissolvido a serem utilizados pelo laboratório da divisão de controle sanitário e ambiental de franca - RGOCC”. Edital completo disponível para download a partir de 27/07/2022 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984. Envio das Propostas a partir do 00h00 (zero hora) do dia 08/08/22 até 09h00 do dia 09/08/22, no site acima p/ empresas que possuam senha de acesso, às 09:01 do dia 09/08/22, será dado início a sessão pública pelo Pregoeiro. Dossêi franq para vistas Av. Dr. Flávio Rocha, nº 4951, das 08-11/13-16hs. Franca, 27/07/22UNPGrande.



CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia **06 de agosto de 2022 às 09 horas**, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba
CEU Sapopemba - Auditório
Rua Manuel Quirino de Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP.
Subprefeitura Vila Prudente
CEU Vila Alpina - Auditório
Rua João Pedro Lecór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP.
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
CEU Formosa - Auditório
R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP.
Subprefeitura Mooca
Teatro Artur Azevedo
Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP.
Subprefeitura Ipiranga
CEU Meninos - Auditório
R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP.
Subprefeitura Jabaquara
CEU Caminho do Mar - Auditório
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro.
Subprefeitura Sé
Universidade Presbiteriana Mackenzie - Auditório
Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP.
Subprefeitura Vila Mariana
Teatro Popular João Caetano
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP.
O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site: Plano Diretor SP: <https://plandiretorsk.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>.



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2022-SMS-G, processo **6018-2022/0007939-9**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS II**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras -

GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 8 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2022-SMS-G, processo **6018-2022/0048045-0**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XIV**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras -

GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 11 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2022-SMS-G, processo **6018-2022/0020768-0**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **CONE DE GUTA PERCHA CONICIDADE.06 CALIBRE 25-28 MM, PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, FILME RAO X DENTAL PERIAPICAL INFANTIL**, para a

Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 8 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022-SMS-G, processo **6018-2022/0048922-8**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS XVI**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras -

GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 8 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: <http://leiloeirocas.sabesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou no gabinete da Secretária Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO: 6018-2022/0044881-5

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2022-SMS-G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL E UMIDIFICADOR

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado que está ADIADA a sessão de abertura do Pregão, prevista para 28/07/2022, estando a mesma REAGENDADA PARA 11/08/2022 às 09h00 horas. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

APTA – GABINETE DO COORDENADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

Processo SAA nº: 2022/06852 - Pregão Eletrônico APTA nº 03/2022
Oferta de Compra nº: 130218000012022CC00013

Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do GABINETE DO COORDENADOR/APTA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será 28/07/2022 e a abertura da Sessão Pública será no dia 09/08/2022 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos <https://www.imprensaoficial.com.br> e <https://www.agricultura.sp.gov.br/editais>, ou pelos telefones (11) 5067-0255 / 5067-0447 ou através do e-mail: dmrinhoto@sp.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001063-32.2018.8.26.0060** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Super Jardim Supermercado Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. Rafael Salomão Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Auriflama/SP, faz saber a Super Jardim Supermercado Ltda (CNPJ: 71.951.628/0001-10), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 40.302,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), representada pelas Notas Fiscais NF 000649340-5, NF 000649341-5, NF 000649342-5, NF 000649343-5, NF 000649344-5, NF 000649345-5, NF 000644700-5, NF 000644701-5, NF 000644702-5, NF 000644703-5, NF 000644704-5, NF 000644705-5, NF 000644706-5, NF 000644707-5, NF 000644708-5, NF 000644709-5, NF 000644710-5, NF 000644711-5, NF 000644712-5, NF 000644713-5, NF 000644714-5, NF 000644715-5, NF 000644716-5, NF 000644717-5, NF 000644718-5, NF 000644719-5, NF 000644720-5, NF 000644721-5, NF 000644722-5, NF 000644723-5, NF 000644724-5, NF 000644725-5, NF 000644726-5, NF 000644727-5, NF 000644728-5, NF 000644729-5, NF 000644730-5, NF 000644731-5, NF 000644732-5, NF 000644733-5, NF 000644734-5, NF 000644735-5, NF 000644736-5, NF 000644737-5, NF 000644738-5, NF 000644739-5, NF 000644740-5, NF 000644741-5, NF 000644742-5, NF 000644743-5, NF 000644744-5, NF 000644745-5, NF 000644746-5, NF 000644747-5, NF 000644748-5, NF 000644749-5, NF 000644750-5, NF 000644751-5, NF 000644752-5, NF 000644753-5, NF 000644754-5, NF 000644755-5, NF 000644756-5, NF 000644757-5, NF 000644758-5, NF 000644759-5, NF 000644760-5, NF 000644761-5, NF 000644762-5, NF 000644763-5, NF 000644764-5, NF 000644765-5, NF 000644766-5, NF 000644767-5, NF 000644768-5, NF 000644769-5, NF 000644770-5, NF 000644771-5, NF 000644772-5, NF 000644773-5, NF 000644774-5, NF 000644775-5, NF 000644776-5, NF 000644777-5, NF 000644778-5, NF 000644779-5, NF 000644780-5, NF 000644781-5, NF 000644782-5, NF 000644783-5, NF 000644784-5, NF 000644785-5, NF 000644786-5, NF 000644787-5, NF 000644788-5, NF 000644789-5, NF 000644790-5, NF 000644791-5, NF 000644792-5, NF 000644793-5, NF 000644794-5, NF 000644795-5, NF 000644796-5, NF 000644797-5, NF 000644798-5, NF 000644799-5, NF 000644800-5, NF 000644801-5, NF 000644802-5, NF 000644803-5, NF 000644804-5, NF 000644805-5, NF 000644806-5, NF 000644807-5, NF 000644808-5, NF 000644809-5, NF 000644810-5, NF 000644811-5, NF 000644812-5, NF 000644813-5, NF 000644814-5, NF 000644815-5, NF 000644816-5, NF 000644817-5, NF 000644818-5, NF 000644819-5, NF 000644820-5, NF 000644821-5, NF 000644822-5, NF 000644823-5, NF 000644824-5, NF 000644825-5, NF 000644826-5, NF 000644827-5, NF 000644828-5, NF 000644829-5, NF 000644830-5, NF 000644831-5, NF 000644832-5, NF 000644833-5, NF 000644834-5, NF 000644835-5, NF 000644836-5, NF 000644837-5, NF 000644838-5, NF 000644839-5, NF 000644840-5, NF 000644841-5, NF 000644842-5, NF 000644843-5, NF 000644844-5, NF 000644845-5, NF 000644846-5, NF 000644847-5, NF 000644848-5, NF 000644849-5, NF 000644850-5, NF 000644851-5, NF 000644852-5, NF 000644853-5, NF 000644854-5, NF 000644855-5, NF 000644856-5, NF 000644857-5, NF 000644858-5, NF 000644859-5, NF 000644860-5, NF 000644861-5, NF 000644862-5, NF 000644863-5, NF 000644864-5, NF 000644865-5, NF 000644866-5, NF 000644867-5, NF 000644868-5, NF 000644869-5, NF 000644870-5, NF 000644871-5, NF 000644872-5, NF 000644873-5, NF 000644874-5, NF 000644875-5, NF 000644876-5, NF 000644877-5, NF 000644878-5, NF 000644879-5, NF 000644880-5, NF 000644881-5, NF 000644882-5, NF 000644883-5, NF 000644884-5, NF 000644885-5, NF 000644886-5, NF 000644887-5, NF 000644888-5, NF 000644889-5, NF 000644890-5, NF 000644891-5, NF 000644892-5, NF 000644893-5, NF 000644894-5, NF 000644895-5, NF 000644896-5, NF 000644897-5, NF 000644898-5, NF 000644899-5, NF 000644900-5, NF 000644901-5, NF 000644902-5, NF 000644903-5, NF 000644904-5, NF 000644905-5, NF 000644906-5, NF 000644907-5, NF 000644908-5, NF 000644909-5, NF 000644910-5, NF 000644911-5, NF 000644912-5, NF 000644913-5, NF 000644914-5, NF 000644915-5, NF 000644916-5, NF 000644917-5, NF 000644918-5, NF 000644919-5, NF 000644920-5, NF 000644921-5, NF 000644922-5, NF 000644923-5, NF 000644924-5, NF 000644925-5, NF 000644926-5, NF 000644927-5, NF 000644928-5, NF 000644929-5, NF 000644930-5, NF 000644931-5, NF 000644932-5, NF 000644933-5, NF 000644934-5, NF 000644935-5, NF 000644936-5, NF 000644937-5, NF 000644938-5, NF 000644939-5, NF 000644940-5, NF 000644941-5, NF 000644942-5, NF 000644943-5, NF 000644944-5, NF 000644945-5, NF 000644946-5, NF 000644947-5, NF 000644948-5, NF 000644949-5, NF 000644950-5, NF 000644951-5, NF 000644952-5, NF 000644953-5, NF 000644954-5, NF 000644955-5, NF 000644956-5, NF 000644957-5, NF 000644958-5, NF 000644959-5, NF 000644960-5, NF 000644961-5, NF 000644962-5, NF 000644963-5, NF 000644964-5, NF 000644965-5, NF 000644966-5, NF 000644967-5, NF 000644968-5, NF 000644969-5, NF 000644970-5, NF 000644971-5, NF 000644972-5, NF 000644973-5, NF 000644974-5, NF 000644975-5, NF 000644976-5, NF 000644977-5, NF 000644978-5, NF 000644979-5, NF 000644980-5, NF 000644981-5, NF 000644982-5, NF 000644983-5, NF 000644984-5, NF 000644985-5, NF 000644986-5, NF 000644987-5, NF 000644988-5, NF 000644989-5, NF 000644990-5, NF 000644991-5, NF 000644992-5, NF 000644993-5, NF 000644994-5, NF 000644995-5, NF 000644996-5, NF 000644997-5, NF 000644998-5, NF 000644999-5, NF 000645000-5, NF 000645001-5, NF 000645002-5, NF 000645003-5, NF 000645004-5, NF 000645005-5, NF 000645006-5, NF 000645007-5, NF 000645008-5, NF 000645009-5, NF 000645010-5, NF 000645011-5, NF 000645012-5, NF 000645013-5, NF 000645014-5, NF 000645015-5, NF 000645016-5, NF 000645017-5, NF 000645018-5, NF 000645019-5, NF 000645020-5, NF 000645021-5, NF 000645022-5, NF 000645023-5, NF 000645024-5, NF 000645025-5, NF 000645026-5, NF 000645027-5, NF 000645028-5, NF 000645029-5, NF 000645030-5, NF 000645031-5, NF 000645032-5, NF 000645033-5, NF 000645034-5, NF 000645035-5, NF 000645036-5, NF 000645037-5, NF 000645038-5, NF 000645039-5, NF 000645040-5, NF 000645041-5, NF 000645042-5, NF 000645043-5, NF 000645044-5, NF 000645045-5, NF 000645046-5, NF 000645047-5, NF 000645048-5, NF 000645049-5, NF 000645050-5, NF 000645051-5, NF 000645052-5, NF 000645053-5, NF 000645054-5, NF 000645055-5, NF 000645056-5, NF 000645057-5, NF 000645058-5, NF 000645059-5, NF 000645060-5, NF 000645061-5, NF 000645062-5, NF 000645063-5, NF 000645064-5, NF 000645065-5, NF 000645066-5, NF 000645067-5, NF 000645068-5, NF 000645069-5, NF 000645070-5, NF 000645071-5, NF 000645072-5, NF 000645073-5, NF 000645074-5, NF 000645075-5, NF 000645076-5, NF 000645077-5, NF 000645078-5, NF 000645079-5, NF 000645080-5, NF 000645081-5, NF 000645082-5, NF 000645083-5, NF 000645084-5, NF 000645085-5, NF 000645086-5, NF 000645087-5, NF 000645088-5, NF 000645089-5, NF 000645090-5, NF 000645091-5, NF 000645092-5, NF 000645093-5, NF 000645094-5, NF 000645095-5, NF 000645096-5, NF 000645097-5, NF 000645098-5, NF 000645099-5, NF 000645100-5, NF 000645101-5, NF 000645102-5, NF 000645103-5, NF 000645104-5, NF 000645105-5, NF 000645106-5, NF 000645107-5, NF 000645108-5, NF 000645109-5, NF 000645110-5, NF 000645111-5, NF 000645112-5, NF 000645113-5, NF 000645114-5, NF 000645115-5, NF 000645116-5, NF 000645117-5, NF 000645118-5, NF 000645119-5, NF 000645120-5, NF 000645121-5, NF 000645122-5, NF 000645123-5, NF 000645124-5, NF 000645125-5, NF 000645126-5, NF 000645127-5, NF 000645128-5, NF 000645129-5, NF 000645130-5, NF 000645131-5, NF 000645132-5, NF 000645133-5, NF 000645134-5,

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Ipiranga a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Aparecida M. de F
Iracema da Silva
Benedito Roberto
Rosa M ^a G Oliveira
Cleide Bergych
Rogério Borin
Carlos A Rufato
Maria Roanfes dos Santos
Nilton Aparício Arrebola
Norivaldo S Alves
Inácio de F. Ribeiro
Ricardo Catué Carvalho
Heitor Mazzyal Lummus
Priscila Coelho
Claudiana de Jesus Santos
Edna Queiroz
Alaídes da Conceição Leal
Maria das Graças Xavier
Maria de Fatima dos Santos
Ana Paula Rezende
Maria Barbosa R. Rastele
Olga Luisa Leon Queiroga
Maria do Socorro dos Santos
Alexandre Davi
Maksuel Jose Costa
Yvone T. Santos
Antonia A. Cabral Neto
Maria Ynes Marrocos
Roberto Sergio de Araújo
Antonia Ferreira de Sousa Pereira
Judy de Melo
Francisca Maria S Picarto
Paula Nogueira
Neusa Teixeira de Lima
Itair Souza Andrade
José Neide Alves Filho

Pedro Victor Souza Santos
Tereza Barbosa Gonçalves
Adelindo Custodio Unter
Débora Machado
Assinatura
Angela Maria Avelino da S.
Francisco Assis Silva
AUTORIDADES
José André do Araujo
SERVIDORES
Camila Lustosa
Talita A G Zylberman
Tadeu Lara B. da Rocha
Rosângela F. Sto Brito
Mateus Tourinho Borges Penteado
Rita de Cassia Almeida
Marcos Dias
Juarez Mandel
Ricardo Barbosa
Milton Novas
José Augusto de Oliveira
Vitor Hugo Alves dos Santos
Anderson Silva de Medeiros
Fuad F. Haddads
Marcia Assinatura
Lina Patricia Tenguam
Susite Luna
Fernando Gasperini
Márcia L S Leite
Rosalina Maria
Maeurânia Nunes de Menezes
Antonela Chacenda Almeida
David Carlos Silva Garcia
Diego Macedo
Jessica F Rodrigues
Aline F. Rodrigues